

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/SMPED/2023 QUE
FAZEM ENTRE SI Prefeitura do Município
de São Paulo através da Secretaria
Municipal da Pessoa com Deficiência -
SMPED e a Empresa Associação Amigos
Metroviários dos Excepcionais - AME**

Prefeitura do Município de São Paulo através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPED**, CNPJ n. 08.082.743/0001-60, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS, portador do R.G n. ██████████ SSP/SP e C.P.F/MF n. ██████████ Chefe de Gabinete em Substituição, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a **Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME**, CNPJ n. 64.917.818/0001-56, com sede na Rua Serra de Botucatu, n. 1.197 - Tatuapé/SP - CEP: 03.317-001, telefone: (11) 2360-8900, neste ato representada por seu representante legal, Diretor Presidente, o Sr. JOSÉ DE ARAÚJO NETO, portador do R.G n. ██████████ e C.P.F/MF n. ██████████ doravante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 6065.2022/0000297-0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/SMPED/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/SMPED/2023 por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2024 a 07/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da Prorrogação será de R\$ 225.641,82 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)



Valor unitário das horas diurnas	R\$ 361,03 (trezentos e sessenta e um reais e três centavos)
Valor unitário das horas noturnas	R\$ 361,03 (trezentos e sessenta e um reais e três centavos)
Valor total mensal das horas diurnas e noturnas	R\$112.820,91 (cento e doze mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos)
Valor total da Prorrogação do contrato	R\$ 225.641,82 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 36.10

Fonte de Recursos: 00.1.500.9001

Programa de Trabalho: 36.10.14.242.3006.4323

Nota de Empenho: 19101/2024,19127/2024 e 19175/2024

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

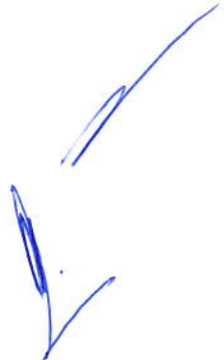
4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993



6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de São Paulo

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS

Chefe de Gabinete em substituição

SMPED

CONTRATADA

JOSE DE ARAUJO Assinado de forma digital por JOSE
DE ARAUJO NETO:03941371835
NETO:03941371835 Dados: 2024.02.09 16:06:35 -03'00'

JOSÉ DE ARAÚJO NETO

Representante Legal


Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME

TESTEMUNHAS:



Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: 



Nome: Marcos Rogério Lozano Lopes

RG: 